

DELIBERAÇÃO Nº 229/2023 – 09/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O protocolo 2.742.036-0, em que o município de Coronel Vivida através do ofício nº 111/2023 solicita aprovação do projeto técnico de transporte sanitário e da reforma da Unidade de Atenção Especializada conforme emenda parlamentar apresentada;
- A Deliberação CIR/ 7RS nº 38/2023, que aprova o Projeto Técnico de Ampliação do Transporte Sanitário eletivo do Município de Coronel Vivida, conforme a proposta de emenda parlamentar federal nº 08906533000123006, para a aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).

Toma ciência da aprovação do projeto técnico de Ampliação do Transporte Sanitário eletivo do Município de Coronel Vivida, conforme proposta de emenda parlamentar federal nº 08906533000123006, para a aquisição de 01 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná